



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 114 /2021

"Dispõe Acerca da Exoneração de Servidora Lotada na Secretária Municipal de Assistência Social de São Bento-TO"

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora AMANDA FERREIRA BASÍLIO, exercendo o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de Agosto de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115/2021

"Dispõe Acerca da Nomeação de Servidora Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bento-TO".

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora, AMANDA FERREIRA BASÍLIO, para exercer o cargo de DIRETORA DE POLITICAS HABITACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de Agosto de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 116 /2021**"Dispõe Acerca da Exoneração de Servidora Lotada na Secretaria Municipal de Educação São Bento-TO".**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA, exercendo o cargo de PROFESSORA NI, lotada na Secretária Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de Agosto de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2021**"Dispõe Acerca da Nomeação de Servidora Lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Bento-TO."**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora, ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de agosto de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118/2021**"Dispõe sobre o feriado municipal do Padroeiro da Cidade e adota outras providências"**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, dia 06 de agosto de 2021, (sexta feira), em que se comemora o dia de Bom Jesus da Lapa, Padroeiro da Cidade de São Bento do Tocantins – TO, conforme lei municipal Nº 112/2002.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de plantões, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de agosto de 2021.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior

Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO BENTO
DO TOCANTINS**
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

